



## Ministério Público



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
**ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO**

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL  
**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**

OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (INTERINO)  
**JOSÉ ARTUR MELO**

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES\*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE Omena ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

\*Afastado para exercício de mandato eletivo

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

DILMAR LOPES CAMERINO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE Omena ACIOLY

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

**SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR**  
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

**DIRETOR DO 1º CAO**

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

**DIRETOR DO 2º CAO**

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

**DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

**CHEFE DE GABINETE**

ALMIR JOSÉ CRESCENCO

**DIRETOR GERAL**

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

**DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

**DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO**

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

**DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

**DIRETORA DE PESSOAL**

DILMA ALVES DE QUEIROZ

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO**

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

**CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

**DIRETORA DE COMUNICAÇÃO**

JANAINA RIBEIRO SOARES

**DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA**

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 20 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3027/2016.

Interessado: Marlene de Santana Oliveira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Tributário. Imposto de Renda. Isenção. Servidor Inativo. Aplicação do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 2004. Apresentação de laudo pericial fornecido por serviço médico oficial do Estado, concluindo que a patologia não está inserida no rol das elencadas no inciso XIV do art. 6º da Lei 7.713/88. Pelo indeferimento. Dê-se ciência à interessada do laudo pericial e ulterior arquivamento".

Proc: 3188/2017.

Interessado: Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, arquite-se.

Proc: 3809/2017.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo

Assunto: Req. providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Locação de um galpão localizado na Rua Ministro Salgado Filho nº 43, no bairro do Farol, visando a atender às finalidades precípua da administração. Laudo técnico e de avaliação acerca das condições do imóvel realizado pelo Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - SERVEAL. Existência. Justificada a necessidade da contratação. A locação de imóvel pela Administração Pública pressupõe a demonstração da necessidade de instalação, da conveniência de sua localização, bem como de preço compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Aplicação do art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta, com o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento, sugerindo a remessa dos autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos para as providências que o caso requer."

Proc: 3889/2017.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo

Assunto: Despesas com hotelaria

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contratos. Pedido de Providências. Prestação de Serviços de locação de veículos com motorista. Contrato nº 14/2017. Excesso de horas extras. Reconhecimento de saldo. Vedação de locupletamento ilícito. Aplicação do parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pagamento. Pelo deferimento do reconhecimento da dívida no valor de R\$ 70,30 (setenta reais e trinta centavos) em favor da empresa OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, perfazendo um valor total somado com valor contratado de R\$ 2.177,47 (dois mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos). Necessidade de medidas administrativas para apuração dos fatos que ocasionaram o excesso".

Proc: 4013/2017.

Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a portaria necessária. Comunique-se, via e-mail funcional. Em seguida, arquite-se.

Proc: 4040/2017.  
Interessado: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Defiro. Lavre-se a portaria necessária. Comunique-se, via e-mail funcional. Em seguida, archive-se.

Proc: 4042/2017.  
Interessado: Diretoria de Comunicação desta PGJ  
Assunto: Solicitação de aquisição de inscrição  
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Inscrição de cinco servidores públicos no curso de capacitação com o tema: “GESTOR DE MÍDIAS SOCIAIS”, a ser realizada pela empresa Mercado Ecommerce Treinamento e Consultoria Ltda-EPP, na cidade de Maceió, no dia 21 de outubro do corrente ano. Justificada da necessidade da capacitação e escolha do fornecedor. Inviabilidade de competição. Inexigibilidade de licitação. Aplicação do art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Possibilidade de contratação direta junto a empresa Mercado Ecommerce Treinamento e Consultoria Ltda-EPP, inscrita no CNPJ nº 24.732.602/0001-00, com o valor unitário de R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais) perfazendo um valor total de R\$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais)”.

Proc: 4102/2017.  
Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo.  
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.  
Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, archive-se.

Proc: 4141/2017.  
Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe.  
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.  
Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, archive-se.

Proc: 4187/2017.  
Interessado: 2ª Procuradoria de Contas/Ministério Público de Contas.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Defiro. À Chefia de Gabinete para as medidas cabíveis.

PP nº 06.2013.00000005-0 (PP nº 13/2013).  
Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, bem como sua devolução ao órgão de origem, para a respectiva baixa.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 20 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1536/2015.  
Interessado: Promotoria de Justiça de Campo Alegre.  
Assunto: Pedido de providências.  
Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a remessa dos Ofícios nºs 798/2016/CG/PGJ e 740/2017/CG/PGJ, determino o arquivamento do feito.

Proc: 1653/2017.  
Interessado: Elizabete Emília Vellozo Beltrão Vidigal.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Em face da inação da requerente, archive-se.

Proc: 1929/2017.  
Interessado: Dr. Mário Augusto Soares Martins, Promotor de Justiça e Maria Carolina Portela Martins.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Archive-se.

Proc: 2033/2017.  
Interessado: Conselho Estadual de Saúde/Estado de Alagoas.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a remessa do Ofício nº 480/2017/CG/PGJ (fl.5), determino o arquivamento do feito.

Proc: 2890/2017.  
Interessado: Ministério Público do Estado de Pernambuco.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Oficie-se ao órgão de execução referido no Ofício nº 102/216 (fl. 4), para informar acerca do atendimento da diligência requisitada no Ofício 21/2017 (fl. 17).

Proc: 3035/2017.  
Interessado: Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Em face da informação de fl. 4, determino o arquivamento do feito.

Proc: 3751/2017.  
Interessado: Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, archive-se.

Proc: 3768/2017.  
Interessado: Claudete Artmann.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, archive-se.

Proc: 3970/2017.  
Interessado: GECOC.  
Assunto: Encaminhamento de informações.  
Despacho: Ciente. Archive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 20 de outubro de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.087, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, 2º Promotor de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, para atuar no processo 0719589-83.2012.8.02.0001, em tramitação na 9ª Vara Criminal da Capital, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 25 de outubro do corrente ano, às 8:00h.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.088, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4040/2017, RESOLVE designar os membros do GECOC para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, nos Autos nº 06.2017.00000995-7, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.089, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4013/2017, RESOLVE designar os membros do GECOC para funcionarem conjuntamente com a 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, nos Autos nº 0700656-18.2017.8.02.0056, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.090, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. SILVANA DE ALMEIDA ABREU, 45ª Promotora de Justiça da Capital, de 3ª entrância, para funcionar na Representação Criminal/Notícia de Crime nº 0500066-96.2017.8.02.0000, com audiência designada para o dia 8 de novembro do corrente ano, às 8h 30 min, no 11º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.091, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os Promotores de Justiça JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, 49º Promotor de Justiça da Capital, de 3ª entrância e Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Alagoas - CAOP, UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS, 44º Promotor de Justiça da Capital, e JOMAR AMORIM DE MORAES, 2º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, ora respondendo pela 61ª Promotoria de Justiça da Capital, para promoverem os estudos necessários ao estabelecimento de diretrizes que possibilitem a implementação de Política Pública de Atendimento às pessoas em situação de rua.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.092, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Proc. 4085/2017, resolve designar o Dr. SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ, 8º Procurador de Justiça Cível, de 2ª instância e Subprocurador-Geral Judicial, para representar o Ministério Público do Estado de Alagoas na audiência relativa aos precatórios, a ser realizada no dia 25 de outubro de 2017, no horário de 9 às 12 horas, na sala dos Juizes Auxiliares da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado Alagoas, situada no 5º andar do edifício sede.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

=====

>>>>>>>> DISTRIBUIÇÃO PGJ <<<<<<<<<

=====

AO(S) 20 DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUIN-  
TES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 022017000040214

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

Natureza: autos nº 1.11.000.000473/2017-24

Assunto: autos nº 1.11.000.000473/2017-24

Remetido para: 61ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 022017000040025

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE

Natureza: SIOPE - INDICADORES EDUCACIONAIS - FNDE 13479/2017

Assunto: SIOPE - INDICADORES EDUCACIONAIS -

Remetido para: Promotoria de Justiça de Taquarana

Proc. 022017000039995

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE

Natureza: SIOPE - INDICADORES EDUCACIONAIS - FNDE 13471

Assunto: SIOPE - INDICADORES EDUCACIONAIS -

Remetido para: Promotoria de Justiça de Junqueiro

Proc. 022017000040003

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE

Natureza: SIOPE - INDICADORES EDUCACIONAIS - FNDE 13539

Assunto: SIOPE - INDICADORES EDUCACIONAIS -

Remetido para: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia

Proc. 022017000039984

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE

Natureza: SIOPE - INDICADORES EDUCACIONAIS - FNDE 13051

Assunto: SIOPE - INDICADORES EDUCACIONAIS -

Remetido para: Promotoria de Justiça de Mata Grande

Proc. 022017000039962

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE

Natureza: SIOPE - INDICADORES EDUCACIONAIS - FNDE 13044/2017

Assunto: SIOPE - INDICADORES EDUCACIONAIS -

Remetido para: Promotoria de Justiça de Mata Grande

Proc. 022017000039973

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE

Natureza: SIOPE - INDICADORES EDUCACIONAIS - FNDE 12392/2017

Assunto: SIOPE - INDICADORES EDUCACIONAIS -

Remetido para: Promotoria de Justiça de Mata Grande

Proc. 022017000039929

Interessado: Anônimo

Natureza: ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS. AGENTES PENITENCIARIOS

Assunto: ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS. AGENTES PENITENCIARIOS

Remetido para: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano

## Subprocuradoria-Geral Administrativa Insstitucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 20 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUIN-  
TES PROCESSOS:

Proc. 3979/2017

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias em favor dos servidores Mário Ferreira da Silva Júnior e Herbert de Gusmão Tenório.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc. 4046/2017

Interessado: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc. 4058/2017

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias em favor dos servidores Marcel de Castro Vasconcelos e Herbert de Gusmão Tenório.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc. 4091/2017

Interessado: Dr. Lean Antônio Ferreira de Araujo - Corregedor-Geral.

Assunto: Requerimento de diárias em favor do servidor Márcio de Gusmão Barbosa.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc. 4094/2017

Interessado: 4ª Procuradoria de Justiça Criminal.

Assunto: Requerimento de diárias em favor do servidor Gerson Justino dos Santos.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc. 4146/2017

Interessado: Thiago Alves da Silva – Técnico do MPAL.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc. 4151/2017

Interessado: Dra. Amélia Adriana de Carvalho Campelo – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 20 de outubro de 2017.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA  
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGAI n° 319, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4094/2017, RESOLVE conceder em favor de GERSON JUSTINO DOS SANTOS, Assessor de Logística e Transporte desta Procuradoria Geral de Justiça, portador do CPF n° 040.574.854-06, matrícula n° 825769-8, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Pão de Açúcar, no dia 11 de outubro do corrente ano, para acompanhar o Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 320, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4091/2017, RESOLVE conceder em favor de MÁRCIO DE GUSMÃO BARBOSA, Chefe de Gabinete, portador do CPF n° 505.033.164-15, matrícula n° 8254133, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Penedo, no dia 3 de outubro do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 321, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4058/2017, RESOLVE conceder em favor de HERBERT DE GUSMÃO TENÓRIO, Assessor de Logística e Transporte, portador do CPF n° 040.008.514-38, matrícula n° 8260338, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Paripueira e São Luiz do Quitunde, no dia 11 de outubro do corrente ano, para manutenção dos equipamentos de TI/Internet nas Promotorias de Justiça das cidades de Paripueira e São Luiz do Quitunde, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2402.0000 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 322, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4058/2017, RESOLVE conceder em favor de MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS, Diretor de Tecnologia da Informação, portador do CPF n° 051.311.674-50, matrícula n° 8255079-4, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 201,94 (duzentos e um reais e noventa), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 189,41 (cento e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), em face

do seu deslocamento às cidades de Paripueira e São Luiz do Quitunde, no dia 11 de outubro do corrente ano, para manutenção dos equipamentos de TI/Internet nas Promotorias de Justiça das cidades de Paripueira e São Luiz do Quitunde, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2402.0000 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 323, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3979/2017, RESOLVE conceder em favor de HERBERT DE GUSMÃO TENÓRIO, Assessor de Logística e Transporte, portador do CPF n° 040.008.514-38, matrícula n° 8260338, 1 ½ (um e meia) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 232,40 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no período de 4 a 5 de outubro do corrente ano, para manutenção dos equipamentos de TI/Internet na Promotoria de Justiça da cidade de Arapiraca, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2402.0000 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 324, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3979/2017, RESOLVE conceder em favor de MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Analista do Ministério Público – Área Administração de Redes, portador do CPF n° 011.720.794-20, matrícula n° 8254958, 1 ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 232,40 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no período de 4 a 5 de outubro do corrente ano, para manutenção dos equipamentos de TI/Internet na Promotoria de Justiça da cidade de Arapiraca, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2402.0000 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

---

## Colégio de Procuradores de Justiça

---

Ata da 15ª Reunião Ordinária do Colégio de  
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (06/10/2017), às dez horas (10h), na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 15ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas o Procurador-Geral de Justiça, Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, e os Procuradores de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antígenes Marques de Lira, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Valter José de Omena Acioly e Denise Guimarães de Oliveira. Ausente, justificadamente, por encontrarem-se em gozo de férias, os Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima, Vicente Félix Correia e Marcos Méro. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quorum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se todos haviam re-

cebido a minuta da ata da 14ª Reunião Ordinária e se, caso receberem, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, foi a ata aprovada à unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Proposta de Resolução CPJ que altera o art. 1º da Resolução CPJ n. 1/2017. Ato contínuo, propôs o Presidente a inserção da seguinte matéria em pauta: 2. Proc. PGJ n. 3972/2017. Interessado: Gabinete Civil do Estado de Alagoas. Assunto: Indicação de um membro para representar o Ministério Público de Alagoas no Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEG/AL. Quanto ao item 1, o Presidente informou que a presente proposta visa estabelecer um valor mínimo para legitimar a atuação do Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica e Conexos – GAESF. Afirmou que a modificação proposta decorreu de uma sugestão do coordenador do GAESF que teve o escopo de racionalizar a intervenção do Ministério Público. Informou que a presente proposta visa essencialmente permitir que o Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica e Conexos – GAESF foque no combate aos crimes de grande repercussão e que possuam como parâmetro de alçada o valor equivalente a 2.000 (dois mil) salários mínimos. Em seguida, o Presidente fez a leitura da proposta de Resolução esclarecendo todos os pontos abordados. Posta em votação, o egrégio colegiado aprovou, por unanimidade, a proposta de resolução apresentada. Quanto ao item 2, o Presidente informou que o processo em análise versava sobre um ofício advindo do Governo do Estado de Alagoas, especificamente do Gabinete Civil, que teve por objeto a solicitação de indicação de um membro do Ministério Público de Alagoas para integrar o Conselho Estadual de Segurança Pública no biênio 2018-2019. O colegiado, por aclamação, aprovou a indicação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório Albuquerque. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório Albuquerque agradeceu a indicação. Afirmou que se sente preparado para enfrentar os desafios vindouros. Ressaltou que está sendo uma experiência maravilhosa trabalhar em conjunto com o Procurador-Geral de Justiça, Alfredo Gaspar de Mendonça Neto. Manifestou ainda que, no desempenho de suas atividades no Conselho Estadual de Segurança, fará tudo para honrar o Ministério Público, bem como todos os seus membros. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando na fase das comunicações, o Procurador-Geral de Justiça, Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Presidente da sessão, informou que nesta semana foi surpreendido com o pedido de aposentadoria do Excelentíssimo Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. Sugeriu que, pela dedicação ao Ministério Público alagoano, fosse realizada uma homenagem ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz numa reunião do Colégio de Procuradores de Justiça a ser designada futuramente. Convidou todos os membros do colegiado a realizarem uma visita na nova sede do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público de Alagoas – CAOP, um prédio localizado na Avenida Fernandes Lima. Propôs a publicação de uma nota de pesar em razão do falecimento do Promotor de Justiça Francisco Araújo Dantas. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça José Artur Melo, este expressou luto pelo falecimento do Promotor de Justiça Francisco Araújo Dantas. Disse que o mesmo foi um Promotor de Justiça brilhante, de muita fibra e que durante toda sua vida plantou boas sementes, deixando ensinamentos de ombridade e decência. Em seguida, o Presidente da sessão agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Alfredo Gaspar Mendonça Neto  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

## Promotorias de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA/AL  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORUIPE/AL

MP nº 06.2017.00001004-2  
PORTARIA DE INQUÉRITO CIVIL Nº 04 /2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96, e considerando as informações trazidas a esta Promotoria pela Sra. GENI SANTANA DE UMA, dando conta de possíveis irregularidade no atendimento médico de sua filha, ANA MÁRCIA LIMA DE SOUZA, realizado por Médico da UPA 24 Horas deste município, tendo a mesma entrado em óbito no HDT Hospital de Doenças Tropicais, em Maceió, no dia 07/10/2017, e por isso.

RESOLVE INSTAURAR, mediante Portaria, o presente Inquérito Civil nº 04/2017, com respaldo na Resolução nº 001, de 05 de abril de 1999, c/c o artigo 1º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, para regular e formal coleta de elementos destinados a auxiliar a formação de convicção acerca da matéria versada nas considerações acima formuladas, bem como para a adoção das medidas administrativas e judiciais pertinentes, realizando diligências para posterior adoção das medidas legais cabíveis, na forma do disposto no §6º do art. 5º da Lei 7.347/85, visando apurar a conduta empreendida.

Para secretariar os trabalhos, designo a estagiária do Ministério Público Estadual, Maria Ivanicleide da Silva Santos, a quem determino a adoção das seguintes providências:

1. Autuação e Registro da presente Portaria em pasta própria nesta Promotoria e no SAJ/MP, efetuando-se as anotações exigidas do art. 1º, § 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

Comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de encaminhamento no SAJ7MP, ao exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, encaminhando-lhe cópia da presente Portaria, solicitando a sua publicação no Diário Oficial do Estado:

Requisitar junto ao Hospital Carvalho Beltrão, no prazo de 15 (quinze) dias o envio das informações referentes a Sindicância Instaurada contra o Médico Plantonista e caso, não tenha sido instaurada, que seja de pronto;

Oficiar, em caráter de urgência, a Secretaria Municipal de Saúde, dando ciência da Portaria em tela, para que proceda imediata fiscalização da qualidade Técnica-Humanitária dos serviços prestados no nosocômio citado:

Requisições e ofícios necessários;

Realização das inspeções necessárias.

Registre-se, autue-se e cumpra-se.

Coruripe, 13 de outubro de 2017.

GILCELE DAMASO DE ALMEIDA LIMA  
2ª Promotora de Justiça de Coruripe

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO CALVO

EXTRATO DE DECISÃO  
Referência: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N.m 02/15

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SEM LICITAÇÃO E SEM AFETAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL- IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Investigado: ORMINDO DE MENDONÇA UCHÓA

Assim, não havendo provas de atos de improbidade administrativa, nem mesmo prova da locação do imóvel pelo município e ainda de realização de quaisquer pagamentos a particular por conta da referida locação, não havendo, assim, elementos sérios que autorizem ação de improbidade administrativa, nem necessidade de ajustamento de conduta, considerando que a recomendação expedida é suficiente para prevenir demandas relacionadas, estando resolvido o objeto do presente ICP, ARQUIVO os presentes autos de Inquérito Civil Público, nos termos do art. 9º c/c o art. 5º § 6º da Lei n.º 7.347/85 e art. 10 e parágrafos da Resolução n.º 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público submetendo desde já, no tríduo legal após as intimações necessárias, ao controle do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na conformidade do § 1º do art. 9º da referida lei e art. 10 e seu § 1- da Resolução n.º 23 do CNMP, a fim de homologar ou não a presente decisão.

Porto Calvo, 23 de agosto de 2017.

Adriano Jorge Correia de Barros Lima  
Promotor de Justiça